

PORTARIA Nº 206/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – **REMOVER** por permuta, os servidores **MÁRCIO ALVES DE FIGUEIREDO**, Analista Ministerial – lotado na Promotoria de Justiça de Alvorada/TO e **VICTOR LÁZARO ULHOA FLORÊNCIO DE MORAIS** - lotado na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, para a sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO e Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, respectivamente, a partir desta data.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3123
PALMAS-TO, 26/04/2010